



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Concede licença não remunerada de 30 (trinta) dias ao Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, Eu Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede licença não remunerada ao Senhor GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para afastar-se do cargo de Prefeito Municipal e tratar de interesse particular, nos termos o inciso V do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica autorizado ao Prefeito Municipal a interrupção da licença a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 06 de abril de 2021, 60º da Emancipação Política.

PAULO ZAQUETTE

Presidente

Não substitui o texto publicado no DOE 1279 de 07/04/2021, pág. 07-07.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1016/ta>